

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013
EDIÇÃO Nº 2890
ANO XIII



PODER EXECUTIVO

**PORTARIA****PORTARIA Nº 206/2025 – GP (PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO)****INSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ/RN.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o Processo Disciplinar é definido como a sucessão de atos da administração pública destinados a apurar, apreciar e julgar as faltas funcionais do servidor;

CONSIDERANDO a necessidade de instituição de uma Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Cruz;

RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Cruz.

Art. 2º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para conduzirem as atividades próprias reguladas pela Lei Municipal nº 792/1998:

I – **JANETE ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Fiscal, matrícula nº 1460, para exercer a função de Presidente da Comissão Permanente;

II – **DENICE DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Supervisora, matrícula nº 440, para exercer a função de Secretário da Comissão Permanente;

III – **CARLOS HENRIQUE FLORÊNCIO DA COSTA JUNIOR**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 2033, para exercer a função de Membro da Comissão Permanente.

Art. 3º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para conduzirem a Comissão Suplente de Processo Administrativo Disciplinar:

I – **LUZIA VIEIRA GOMES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº 1945, para exercer a função de Membro Suplente da Comissão Permanente.

II – **IRINALDO NUNES DAS NEVES**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo Escolar, matrícula nº 1113, para exercer a função de Membro Suplente da Comissão Permanente.

Art. 4º. A composição da presente Comissão Permanente, poderá ser modificada através de novas Portarias.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 19 de março de 2025.

JOÃO NOGUEIRA NETO
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO

**EXTRATOS DOS CONTRATOS****EXTRATO DO CONTRATO Nº 030201/2025****Inexigibilidade nº 05/2025****Processo nº 203448/2025**

Espécie: Contrato nº 030201/2025, firmado em 11/02/2025; **Contratante:** Prefeitura Municipal de Nova Cruz, inscrito no CNPJ nº 08.144.784/0001-33, **Contratado:** Leandro Alves Barbosa, inscrita no CPF/MF sob o nº. 711.xxx.xxx-27; **Objeto:** Locação de Imóvel para as instalações do Ponto de Apoio da UBS Barbaço, na Zona Rural do município de Nova Cruz/RN.; **Amparo:** Inexigibilidade 05/2025; **Processo:** 203448/2025; **Fundamentação Legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, III, c (PNCP) **Vigência:** de 11/02/2025 a 11/02/2026; **Cobertura Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Ação: 2022 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA Função: 10 – SAÚDE Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA Programa: 0009 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE Natureza: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Fonte de Recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde Região: 0001 - Nova Cruz; **Valor:** 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais); **Signatários:** pelo **Contratante**, João Nogueira Neto e, pelo **Contratado**, Leandro Alves Barbosa.

Nova Cruz/RN, 11 de fevereiro de 2025.

JOÃO NOGUEIRA NETO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 060301/2025**Inexigibilidade nº 06/2025****Processo nº 203449/2025**

Espécie: Contrato nº 060301/2025, firmado em 06/03/2025; **Contratante:** Prefeitura Municipal de Nova Cruz, inscrito no CNPJ nº 08.144.784/0001-33, **Contratado:** Severino do Ramos Barbosa, inscrita no CPF/MF sob o nº. 035.xxx.xxx-93; **Objeto:** Locação de Imóvel para as instalações do Ponto de Apoio da UBS Trigueiro, na Zona Rural do município de Nova Cruz/RN.; **Amparo:** Inexigibilidade 06/2025; **Processo:** 203449/2025; **Fundamentação Legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, III, c (PNCP) **Vigência:** de 06/03/2025 a 06/03/2026; **Cobertura Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Ação: 2022 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA Função: 10 – SAÚDE Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA Programa: 0009 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE Natureza: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Fonte de Recurso: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde Região: 0001 - Nova Cruz; **Valor:** 7.200,00 (sete mil e duzentos reais); **Signatários:** pelo **Contratante**, João Nogueira Neto e, pelo **Contratado**, SEVERINO DO RAMOS BARBOSA.

Nova Cruz/RN, 06 de março de 2025.

JOÃO NOGUEIRA NETO
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO



PREGÃO ELETRÔNICO 05/2025

PROCESSO Nº 1218349/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO 05/2025

PROCESSO Nº 1218349/2024

ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO GRADUAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN.

O Prefeito do Município de Nova Cruz/RN, tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 05/2025, destinado à REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO GRADUAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN, tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos do da Lei Federal nº 14.133/2021; ADJUDICA o objeto da licitação à:

Vencedor(es): A. AZEVEDO DA SILVA						
Endereço: Rua Professora Maria Pires de Azevedo, 0, Centro, Jardim do Seridó/RN, CEP: 59343-000						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço (R\$)	Total (R\$)
00000	GRUPO 1 CARNES VERMELHAS, AVES E PEIXES		UND	1,000000	1.760.565,00	1.760.565,00
Total:						1.760.565,00

Vencedor(es): C J DE ARAUJO PESSOA ME						
Endereço: Avenida Coronel Estevam, 0, Nossa Senhora de Nazaré, Natal/RN, CEP: 59062-200						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço (R\$)	Total (R\$)
00000	GRUPO 2 - HORTALIÇAS E TEMPEROS SECOS		UND	1,000000	151.122,00	151.122,00
00000	GRUPO 3 - OVOS		UND	1,000000	23.625,00	23.625,00
Total:						174.747,00

Vencedor(es): RIOGRANDESE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - EPP						
Endereço: AV APUCARANA, 489, POTENGI, NATAL/RN, CEP: 59124-000						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço (R\$)	Total (R\$)
00000	GRUPO 4 - CARNES PROCESSADAS		UND	1,000000	48.300,00	48.300,00
00000	GRUPO 5 - QUEIJOS		UND	1,000000	18.776,00	18.776,00
00000	GRUPO 6 - FRUTAS		UND	1,000000	172.277,00	172.277,00
Total:						239.353,00

O valor total da adjudicação realizada é de R\$ 2.174.665,00 (dois milhões, cento e setenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e cinco reais).

Nova Cruz/RN, 17 de março de 2025.

JOÃO NOGUEIRA NETO
Prefeito Municipal



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO Nº** 1218349/2024**Pregão Eletrônico Nº** 05/2025**INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**ASSUNTO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO GRADUAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN.

O **Prefeito Constitucional de Nova Cruz/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, tendo em vista a realização do Processo 1218349/2024, modalidade Pregão Eletrônico nº 05/2025, **HOMOLOGA** a licitação, autorizando Registro de preços visando a aquisição gradual de gêneros alimentícios perecíveis, destinados a atender as necessidades dos órgãos do poder executivo do município de NOVA CRUZ/RN. Ficam a(s) empresa(s) vencedora(s) abaixo convocada(s) a comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Cruz/RN para assinatura da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação deste documento.

A. AZEVEDO DA SILVA- CNPJ: 07.738.468/0001-27, saiu vencedor(a) no(s) lote(s): GRUPO 1 CARNES VERMELHAS, AVES E PEIXES; totalizando o valor de **R\$ 1.760.565,00 (um milhão, setecentos e sessenta mil, quinhentos e sessenta e cinco reais)**.

RIOGRANDESE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - EPP- CNPJ: 24.114.994/0001-35, saiu vencedor(a) no(s) lote(s) : GRUPO 4 - CARNES PROCESSADAS, GRUPO 5 - QUEIJOS, GRUPO 6 - FRUTAS ; totalizando o valor de **R\$ 239.353,00 (duzentos e trinta e nove mil, trezentos e cinquenta e três reais)**.

C J DE ARAUJO PESSOA ME- CNPJ: 29.303.584/0001-56, saiu vencedor(a) no(s) lote(s) : GRUPO 2 - HORTALIÇAS E TEMPEROS SECOS, GRUPO 3 - OVOS ; totalizando o valor de **R\$ 174.747,00 (cento e setenta e quatro mil, setecentos e quarenta e sete reais)**.

Nova Cruz-RN, 17 de março de 2025.

JOÃO NOGUEIRA NETO
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 200901/2023****EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 200901/2023
CONCORRÊNCIA Nº 003/2023
PROCESSO Nº 324058/2023**

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 200901/2023, firmado em 21 de setembro de 2023, com a empresa CONSTEM-CONTRUTORA EIRELI, CNPJ: 06.927.666/0001-76; Que tem por objeto a prorrogação do prazo contratual de pessoa jurídica prestadora de serviços de engenharia especializada na CONSTRUÇÃO DE PONTE PARA LIGAR O CENTRO AO BAIRRO SANTA LUZIA, sobre o Rio Curimataú, localizada na zona urbana do Município de Nova Cruz/RN.; Fundamento Legal: art. 57, inc. I, da Lei no 8.666/1993, CONCORRÊNCIA 03/2023, CONTRATO Nº 200901/2023; VIGÊNCIA: a contar do atual término da vigência: dia 21 de março de 2025 até 21 de setembro de 2025; Cobertura Orçamentária: Unidade Orçamentária:14.001 - Secretaria Municipal De Infra-Estrutura Ação: 1196 - Construção E Urbanização Da Ponte No Bairro Sta. Luzia E Entorno Função: 15 – Urbanismo Sub-Função: 451 - Infra-Estrutura Urbana Programa: 0008 - Melhoramento Urbano E Reordenamento Rural Natureza: 4.4.90.51 - Obras E Instalações Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Imposto, Fonte de Recurso: 17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados Região: 0001 - Nova Cruz; Signatários: pelo Contratante, João Nogueira Neto e, pelo Contratado, JADER TORRES.

Nova Cruz/RN, 19 de março de 2025.

JOÃO NOGUEIRA NETO
Prefeito Municipal



PODER LEGISLATIVO



SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

JOÃO NOGUEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

EVERTON AUGUSTO DA COSTA ANUNCIÇÃO
GABINETE CIVIL

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL

MATHEUS JAQUES DA COSTA
PRESIDENTE
HELOÍSA MARIA SANTOS ALVES
SECRETÁRIA

EVERTON AUGUSTO DA COSTA ANUNCIÇÃO
MEMBRO
WUNDERLICH MARINHO BARBOSA
MEMBRO

